



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Equipe de apoio/ segurança para os eventos realizados no Município de Córrego do Bom Jesus – MG.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
A contratação do serviço de equipe de apoio e segurança para eventos está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, como medida essencial para garantir a segurança pública, organização e suporte necessário durante as festividades do município.

III - Requisitos da contratação;

Poderão participar do processo licitatório empresas legalmente constituídas que comprovem capacidade técnica para prestação dos serviços de apoio e segurança em eventos públicos, atendendo às exigências previstas no edital e seus anexos.

IV - Estimativa da quantidade para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	175	Dias/Serviço	GRUPO APOIO SEGURANÇA, MASCULINO / FEMENINO - EXTERNO *
02	105	Dias/serviço	GRUPO APOIO SEGURANÇA, MASCULINO / FEMENINO – INTERNO*

Para efeito considera-se:

1. Grupo Externo – Apoio/Security para Eventos Externos

Descrição:

Trata-se de equipe composta por profissionais capacitados para atuar na segurança de eventos realizados em espaços abertos, com ampla circulação de público e potencial de aglomeração, tais como festivais, desfiles, celebrações comemorativas e atividades culturais ou esportivas ao ar livre.

Principais atribuições:

- *Controle de acesso e saída do público;*
- *Apoio na organização de filas e circulação de pessoas;*
- *Monitoramento preventivo de situações de risco;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



- *Suporte à equipe organizadora e às forças de segurança pública;*
- *Atuação em apoio à logística geral do evento, garantindo fluidez e segurança.*

2. Grupo Interno – Apoio/Security para Eventos Internos e Prédios Públicos

Descrição:

Equipe responsável por prestar suporte em eventos realizados em ambientes internos como, escolas, auditórios, club literário e recreativo, e demais espaços institucionais.

Principais atribuições:

- *Controle de entrada e permanência de pessoas nos espaços internos;*
- *Apoio na manutenção da ordem durante eventos institucionais e reuniões oficiais;*
- *Presença dissuasiva e preventiva para evitar tumultos ou comportamentos inadequados;*
- *Suporte logístico e operacional à equipe técnica e organizadora.*

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando o cronograma anual de atividades do Município, que compreende festividades culturais, celebrações comemorativas, encontros oficiais e demais eventos institucionais, torna-se imprescindível contar com estrutura de **apoio operacional e segurança preventiva** adequada às características de cada evento, especialmente em relação à **preservação da ordem pública, proteção dos participantes e suporte à equipe organizadora.**

A contratação está dividida da seguinte forma:

- **Grupo Externo – 175 dias/serviço**

Equipe destinada à atuação em eventos realizados em espaços abertos, com ampla circulação de público, como festivais, desfiles, eventos culturais e esportivos.

- **Grupo Interno – 105 dias/serviço**

Equipe para atuação em eventos e atividades promovidas em espaços internos, como escolas, auditórios, centros culturais, clubes e repartições públicas.

Entre as principais atribuições dos profissionais, destacam-se: **controle de acesso, apoio logístico, prevenção de tumultos, suporte às forças de segurança pública, organização de público, manutenção da ordem e atuação dissuasiva preventiva.**

1. Equipe Própria e Gestão Direta

Vantagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



- Controle direto pela Administração;
- Utilização de recursos públicos já existentes;
- Maior aproximação com a comunidade.

Desafios:

- Possível falta de experiência específica;
- Burocracia interna e limitação de pessoal;
- Menor flexibilidade para demandas emergenciais.
- Falta de mão de obra qualificada para o referido serviço

2. Contratação via Licitação

Vantagens:

- Seleção de empresas especializadas;
- Economia de escala e preços competitivos;
- Maior agilidade e qualidade na prestação do serviço.

Desafios:

- Necessidade de planejamento e fiscalização rigorosa;
- Monitoramento do contrato para assegurar qualidade.

A modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços** melhor se enquadra e se justifica pelo seguinte:

1. **Natureza comum do objeto**, com critérios de julgamento objetivos (menor preço por item), em conformidade com o art. 28, §1º da Lei nº 14.133/2021;
2. **Previsão de demandas recorrentes** e eventuais, com datas e quantidades variáveis, o que recomenda o uso do **Sistema de Registro de Preços**, conforme art. 82 da mesma lei;
3. **Facilidade de adesão por outros órgãos ou secretarias municipais**, otimizando recursos e promovendo economicidade;
4. A opção pelo **pregão presencial**, em detrimento do eletrônico, se fundamenta em características locais que limitam o acesso digital e garantem maior competitividade entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



empresas regionais, promovendo a isonomia e o desenvolvimento local, conforme princípios da administração pública.

5. A presente contratação permitirá ao Município de Córrego do Bom Jesus/MG realizar a **locação de serviços de apoio à segurança de forma eficiente**, atendendo às especificações técnicas indispensáveis à realização de eventos públicos e institucionais, tanto em ambientes externos quanto internos.

6. Justificativa Técnica:

7. Do ponto de vista técnico, a execução de eventos de médio e grande porte, promovidos pela administração municipal, requer a presença de **equipes capacitadas para apoio à segurança**, a fim de garantir o ordenamento do público, prevenção de riscos e atuação coordenada com as equipes organizadoras e forças de segurança pública.
8. A divisão dos serviços em dois formatos — **Grupo Externo e Grupo Interno** — permite a adequação da atuação às características físicas e funcionais dos locais onde os eventos ocorrem:
9. **Grupo Externo:** voltado para espaços abertos, com maior circulação e aglomeração de pessoas, exigindo estratégias específicas de vigilância, controle de acesso e rápida resposta a situações emergenciais;
10. **Grupo Interno:** destinado a espaços institucionais, escolares e auditórios, com foco na manutenção da ordem, apoio operacional e prevenção de tumultos em ambientes fechados.
11. A presença desses profissionais contribui diretamente para a **organização, segurança e fluidez** dos eventos, bem como **preserva o patrimônio público e a integridade física dos participantes**, sendo considerada uma medida de apoio indispensável.

12. Justificativa Econômica:

13. Sob o aspecto econômico, a contratação por meio de **Pregão Presencial com Registro de Preços** garante:
14. **Redução de custos**, por meio da seleção da proposta mais vantajosa, conforme critérios objetivos;
15. **Contratação conforme demanda**, evitando gastos desnecessários com serviços não utilizados;
16. **Flexibilidade e planejamento orçamentário**, pois permite a realização de contratações ao longo do período de vigência da ata, conforme as necessidades específicas do calendário de eventos;
17. **Fomento à competitividade local**, incentivando a participação de empresas regionais especializadas no serviço, promovendo o desenvolvimento econômico do entorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



18. Além disso, a contratação por dias/serviço garante **proporcionalidade entre custo e utilização real do serviço**, evitando desperdícios de recursos públicos.

Conclusão: Assim, a contratação por meio de **Pregão Presencial com Registro de Preços** demonstra-se como a forma mais **eficaz, transparente e vantajosa** de atender às necessidades do Município, garantindo a continuidade das ações institucionais e a segurança da população nos eventos públicos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte;

O valor estimado para a contratação é de R\$ **R\$ 73.000,00S (Setenta e três mil e quinhentos)** conforme pesquisas de mercado e orçamentos preliminares.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução adotada será a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão Presencial por registro de preço, visando maior competitividade e transparência, garantindo a contratação de empresa qualificada que atenda às necessidades técnicas e operacionais dos eventos. A contratada deverá garantir a manutenção da qualidade do serviço durante todo o período contratual.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A contratação será realizada em um único lote, sendo solicitado os serviços por dias, considerando a necessidade e quantidade de dias estimada para atuação da equipe.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; Busca-se assegurar economicidade por meio da competição entre fornecedores e eficiência na gestão do contrato, promovendo a otimização dos recursos financeiros e humanos, além da transparência e legalidade do processo licitatório.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

- Definição clara dos responsáveis pela fiscalização;
- Estabelecimento de procedimentos de controle e comunicação;
- Capacitação da equipe fiscalizadora para acompanhamento da execução;
- Verificação documental da empresa contratada.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas diretamente a esta contratação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras;
Considerando a natureza do serviço, não há impactos ambientais significativos previstos. A contratada deverá observar as normas de sustentabilidade e de consumo consciente de recursos durante a prestação dos serviços.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação da equipe de apoio e segurança é adequada, necessária e vantajosa para assegurar a segurança, organização e sucesso dos eventos públicos do município, alinhada com o interesse público e as políticas municipais.

Análise de Riscos

(Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021)

A contratação da equipe de apoio e segurança para eventos apresenta riscos inerentes à natureza da atividade, os quais foram identificados e avaliados conforme abaixo:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas de Prevenção e Mitigação
Falta de qualificação da equipe	Média	Alto	Ineficiência na segurança e suporte	Exigir comprovação de experiência e treinamentos; fiscalização constante
Insuficiência de pessoal durante evento	Média	Alto	Desorganização e riscos à segurança	Planejamento adequado do quantitativo de pessoal para cada evento
Atrasos no início dos serviços	Baixa	Médio	Impacto na organização e segurança	Penalidades contratuais e acompanhamento rigoroso dos horários
Falha no controle de acesso	Média	Alto	Entrada de pessoas não autorizadas	Implantação de controle rigoroso e treinamento da equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas de Prevenção e Mitigação
Ocorrência de incidentes sem resposta	Baixa	Muito Alto	Riscos à integridade dos participantes	Plano de ação emergencial e treinamento constante
Descumprimento das normas de segurança	Baixa	Alto	Multas e acidentes de trabalho	Fiscalização do uso de EPIs e cumprimento das normas legais
Problemas contratuais ou inadimplência	Baixa	Alto	Prejuízos na execução dos serviços	Análise criteriosa da documentação e previsão de penalidades no contrato

Conclusão da Análise de Riscos:

Os riscos identificados são considerados gerenciáveis mediante a adoção das medidas de mitigação indicadas. A contratação permanece viável e adequada para atender a necessidade pública, desde que a fiscalização e controle sejam rigorosos durante toda a execução do contrato.

Córrego do Bom Jesus 04 de junho de 2025

José Luiz da Silva

Diretor Municipal de Cultura de Córrego do Bom Jesus.

Edilaine A. de Oliveira

Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Córrego do Bom Jesus.